

EXTRATO CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO 040/2026

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 – JUCELINO OLIVEIRA DA ROCHA

OBJETO: A locação de imóvel para ao funcionamento do PSF Flavio Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 48.000,00

DOT ORÇ: 50102 10301 0003 2024 0287 33903600 15001002

Processo Administrativo de Licitação: Nº 216/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025

DATA: Coxim/MS, 18 de maio de 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: JOENIR FARIAS DE SOUZA, matrícula 49237, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº040/2026, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 216/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 celebrado com o Senhor JUCELINO OLIVEIRA DA ROCHA.

Coxim/MS, 20 de Maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO 041/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/MS
2 – EGP DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento visando à revisão, atualização e consolidação do Plano Diretor do Município de Coxim/MS, com foco em adaptação e resiliência as mudanças climáticas, compreendendo análise técnica, construção de diretrizes, apoio a tomada de decisão e consolidação do produto final em final, incluindo diagnóstico técnico-territorial, análise urbanística, ambiental, socioeconômica e institucional, construção de diretrizes técnicas, destinados ao aperfeiçoamento da política urbana municipal.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 60.000,00

DOT ORÇ: 7001 04123 0001 2004 0000 0512 33903500 15000000

Processo Administrativo de Licitação: Nº 076/2026 Inexigibilidade Nº 011/2026

DATA: Coxim/MS, 01 de junho 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado o servidor AMÉRICO PEREIRA DE MORAES JUNIOR, portador da matrícula nº 49361, lotado na Diretoria Executiva de Planejamento Urbano de Coxim/MS, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 041/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 076/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, celebrado com a empresa EGP DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME.

Coxim/MS, 01 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO 042/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/MS
2 – CL4 ADMINISTRATIVA SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado destinado à realização de diagnóstico, estudos técnicos, levantamentos de campo, análises e modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-administrativa, com vistas à avaliação da viabilidade e à futura estruturação da implantação do sistema de transporte público coletivo urbano no Município de Coxim/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 80.000,00

DOT ORÇ: 30101 15451 0010 2054 0106 33903900 15000000

Processo Administrativo de Licitação: Nº 072/2026 Inexigibilidade Nº 008/2026

DATA: Coxim/MS, 03 de junho 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado o servidor VALDOMIRO SANTI NETO, portador da matrícula nº 48500, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim/MS, para acompanhamento e fiscalização

do CONTRATO Nº 042/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 072/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, celebrado com a empresa CL4 ADMINISTRATIVA SERVIÇOS LTDA ME.
Coxim/MS, 03 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/MS

2 – ATHUALI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

1.1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de capacitação e treinamento profissional referente ao curso “Emendas Impositivas Municipais: Planejamento, Execução, Fiscalização e Aplicação Prática na Administração Pública Municipal”, a ser realizado no dia 03 de julho de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

VIGÊNCIA: Os serviços objeto da presente contratação não se enquadram como serviços contínuos, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se tratam de capacitação e treinamento profissional de execução única.

VALOR: R\$ 15.000,00

DOT ORÇ: 7001 04123 0001 2004 0000 0506 33723500 15000000

Processo Administrativo de Licitação: Nº 110/2026 Inexigibilidade Nº 018/2026

DATA: Coxim/MS, 30 de junho 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado o servidor CESAR FERREIRA DE ARAUJO NETO, portador da matrícula nº 49.683, lotada na Secretaria Municipal de Receita e Gestão da Prefeitura de Coxim/MS, para acompanhamento e fiscalização e a servidora ILZA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUTZ portadora da matrícula nº 48.351, lotada na Secretaria Municipal de Receita e Gestão da Prefeitura de Coxim/MS, para a Gestão do CONTRATO Nº 043/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 110/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, celebrado com a empresa ATHENAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2026

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM/MS

2 – CLÍNICA MÉDICA LEMES LTDA

OBJETO: A execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Médico Clinico Geral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 126.750,00

DOT ORÇ: 50102 10301 0003 2024 0290 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0292 33903900 16210000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 084/2025 CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

DATA: Coxim/MS, 11 de Maio de 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: JOENIR FARIAS DE SOUZA, matricula 49237, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº036/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 084/2025 na modalidade de Credenciamento nº 005/2025 no Edital nº 013/2025 celebrado com a empresa CLÍNICA MÉDICA LEMES LTDA.

Coxim/MS, 11 de Maio de 2026.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 038/2026

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM/MS

2 – MARCHESI MEDICINA LTDA

OBJETO: A execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Médico Clinico Geral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 126.750,00

DOT ORÇ: 50102 10301 0003 2024 0290 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0292 33903900 16210000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 084/2025 CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

DATA: Coxim/MS, 11 de Maio de 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: JOENIR FARIAS DE SOUZA, matrícula 49237, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº036/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 084/2025 na modalidade de Credenciamento nº 005/2025 no Edital nº 013/2025 celebrado com a empresa CLÍNICA MÉDICA LEMES LTDA.
Coxim/MS, 11 de Maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 031/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – KJAD TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O contrato original nº 031/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses,

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor global do presente termo será de R\$ 93.626,76 (noventa e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

6001 12361 0002 2008 0395 33903900 15500000

6001 12361 0002 2011 0442 33903900 15500000

6001 12361 0002 2013 0458 33903900 15500000

Coxim/ MS, 14 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/FMS/FMAS-MS

2 – MARCELIO DE SOUZA ARCANJO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo do Contrato original nº 018/2026, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$
03	RECARGA DE GÁS P13	128,70
04	RECARGA DE GÁS P45	490,12

Coxim/ MS, 25 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 102/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – HOTEL TAYAMÃ LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 104/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente TERMO será R\$ 58.116,96 (cinquenta e oito mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

70101 04123 0001 2004 0514 33903900 15000000

Coxim/ MS, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 103/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – HELENA ROSANE BERGAMO DA SILVA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 103/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente TERMO será R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

70101 04123 0001 2004 0512 33903000 15000000

70101 04123 0001 2004 0190 33903900 15000000

Coxim/ MS, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 100/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – JOSÉ LUIZ RETTE & CIA LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Valor Unitário R\$
5	Cinta Circular 170 mm	30,50
7	Cinta Circular 210mm2	34,00

Coxim/ MS, 20 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 022/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR R\$
01	Emulsão Asfáltica RL 1.C mês de abril	6.995,64
01	Emulsão Asfáltica RL 1.C mês de maio	8.009,26

Coxim/ MS, 19 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 061/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS/FMS/FMAS/MS

2 – INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga ao Contrato Original nº 061/2023 por mais 12(doze) meses, ao contar de 07 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente TERMO será de R\$ 378.976,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

7001.04.123.0001.2004.0514.33903900.15000000

7001.04.123.0001.2004.0515.33904000.15000000

7001.04.123.0001.2004.0516.33904000.15010000

5002.10.301.0003.2024.0291.33903900.16000000

5002.10.301.0003.2024.0292.33903900.16210000

6002.12.361.0002.2019.0480.33903900.15430000

6001.12.361.0002.2008.0394.33903900.15001001

6001.12.361.0002.2008.0395.33903900.15500000

6002.12.361.0002.2021.0490.33903900.15430000

6001.12.365.0002.2011.0441.33903900.15001001

6001.12.365.0002.2011.0442.33903900.15500000

6002.12.361.0002.2023.0500.33933900.15430000

6001.12.365.0002.2013.0457.33933900.15001001

6001.12.365.0002.2013.0458.33933900.15500000

Coxim/MS, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 062/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS/FMS/FMAS/MS

2 – JMRS PUBLICIDADE LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga ao Contrato original nº 062/2023 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente TERMO será de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta do seguinte Programa de Trabalho:

20101 04122 0001 2002 0047 33903900 15000000 40102 08122 0005 2035 0157 33903900 16600000

40102 08122 0005 2029 0138 33903900 15000000 40102 08245 0005 2031 0197 33903900 16600000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

40102 08245 0005 2031 0198 33903900 16661000 50102 10305 0004 2027 0365 33903900 15001002
40102 08245 0005 2036 0218 33903900 15000000 60101 12361 0002 2008 0394 33903900 15001001
40102 08245 0005 2036 0219 33903900 16600000 60101 12365 0002 2011 0441 33903900 15001001
50102 10301 0003 2024 0290 33903900 15001002 60101 12365 0002 2013 0457 33903900 15001001
50102 10302 0004 2024 0291 33903900 16000000 70101 04123 0001 2004 0514 33903900 15000000
Coxim/MS, 13 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº071/2024

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do contrato nº 071/2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços visando a realização de tratamento de IMUNOTERAPIA e vacinas antialérgicas em atenção às ordens, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Coxim/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:

O valor anual do presente termo é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo a R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dotação Orçamentária

50102 10302 0004 2024 0290 33903900 15001002

Coxim/MS, 08 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº112/2024

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do contrato nº 112/2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços visando a realização de tratamento de IMUNOTERAPIA e vacinas antialérgicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Coxim/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:

O valor anual atualizado do presente termo é de R\$ 7.583,01 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA

Dotação Orçamentária

50102 10302 0004 2024 0290 33903900 15001002

Coxim/MS, 08 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 104/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – SUPERMERCADO ROMA LTDA- EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga por mais 03 (três) meses o Contrato nº 104/2025, a contar de 16 de janeiro de 2026 a 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da prorrogação para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM-MS será de R\$ 1.420,30 (um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), correspondente ao saldo do contrato, conforme a tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR SALDO TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA	UN	80	3,69	295,20
21	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	UN	20	1,87	37,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

27	ESPONJA DUPLA FACE	UN	50	2,69	134,50
44	SABÃO EM BARRA – PCT C/05 UNIDA	PCT	60	11,99	719,40
50	SABÃO EM PÓ 1 KG 1º LINHA TIPO OI	CX	20	11,69	233,80
TOTAL					1.420,30

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária 2026
5002 10.301 0003. 2024 0649 3.3.90.39.00. 26003110
Coxim/MS, 12 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 035/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica incluso no contrato original nº 035/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 09	DENOMINAÇÃO:	NOVA	COXIM		
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 036/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica incluso no contrato original nº 036/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 16	DENOMINAÇÃO:	PREVISUL	III		
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 037/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica incluso no contrato original nº 037/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 12	DENOMINAÇÃO:	PIRACEMA	II		
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 039/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluso no contrato original nº 039/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 15	DENOMINAÇÃO:	PREVISUL	II		
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 040/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

Fica incluso no contrato original nº 040/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 11	DENOMINAÇÃO:	PIRACEMA	I		
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 041/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluso no contrato original nº 041/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 08	DENOMINAÇÃO:	HERVAL/JAURU			
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 042/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluso no contrato original nº 042/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 08	DENOMINAÇÃO:	FIGUEIRÃO/JAURU			
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 043/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluso no contrato original nº 043/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 08	DENOMINAÇÃO:	PERDIGÃO/JAURU			
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 044/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluso no contrato original nº 044/2023 para o ano de 2026 o veículo abaixo relacionado para cadastro reserva:

LINHA Nº 08	DENOMINAÇÃO:	BARRANQUEIRA			
VEÍCULO:	ÔNIBUS	PLACA:	CVP2F38	ANO:	2004/2004

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 045/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – JANAINA MALAQUIAS DA SILVA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica substituído no contrato original nº 045/2023 para o ano de 2026 o motorista conforme a tabela abaixo:

LINHA Nº 13	DENOMINAÇÃO:	POLVORA KM 116			
MOTORISTA:	JOSE VITOR AVELINO DA SILVA	CNH Nº	03163190588		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

Coxim/MS, 16 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – MAGNO GUILHERME GOMES BOVOLIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2025, por mais 12 meses, a contar de 10 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global base do presente Contrato, importa em R\$ 1.981.204,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil e duzentos e quatro reais).

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

8501 04122 0006 2081 0543 33903900 15000000

Coxim/MS, 10 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 114/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – TROPICAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga a OBRA do contrato nº 114/2025 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de maio de 2026, ficando estabelecida sua vigência final a data de 17 setembro de 2026.

Coxim/MS, 14 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da Obra do Contrato Original nº 038/2025 por mais 10 (dez) meses.

Coxim/MS, 13 de abril de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 023/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – FACILITA TELECOM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o aditamento quanto ao quantitativo de linha móvel ligações ilimitadas – 6GB e 10GB, objeto do contrato 023/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O aditamento visa o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) dos objetos abaixo relacionados:

Item	Produto	Quantidade de Inicial	Quantidade de acrescida no percentual de 25%	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
12	Linha móvel ligações ilimitadas 6GB	40	10	59,90	599,00
13	Linha móvel ligações ilimitadas 10GB	20	05	74,90	374,50

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70.04.123.0001.2004.0000 FICHA 514 FONTE 15000000

Coxim/MS, 24 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 123/2022

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – BRAYAN LEONARDO MARQUES

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 123/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 73.449,48 (setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos parcelados em 12 parcelas de R\$ 6.120,79 (seis mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas correrão da seguinte dotação orçamentária:

70101 04123 0001 2004 0506 33903600 15000000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 189/2024

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Mediante o presente TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2025 a 19/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores deste TERMO ADITIVO correrão à custa das seguintes dotações orçamentárias:

70101 04123 0001 2004 0514 33903900 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO Nº 189/2024, sendo que as partes se sujeitam às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

Coxim/MS, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 186/2024

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – GOMES & AZEVEDO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a Prorrogação da obra de Implantação de obras de modernização e a acessibilidade do Centro de Eventos Municipal da cidade de Coxim/MS por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO:

Fica incluso montante de R\$ 42.697,46 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a Reprogramação da Obra, totalizando o Valor de R\$ 383.197,46 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO Nº 186/2024, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133, de 2021, e demais alterações supervenientes.

Coxim/MS, 02 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original nº 035/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 20/05/2026 a 20/05/2027.

CLAUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

2.1. O valor do presente TERMO será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
2.2. As despesas Correrão na seguinte Dotação Orçamentária:
30101 15451 0010 2056 0115 33903900 17510000
Coxim/ MS, 15 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 107/2025
PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE COXIM
2 – F DE ALMEIDA FLORES ME

CLAUSULA PRIMEIRA

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original nº 107/2025, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 26/05/2026 a 26/11/2026.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do presente TERMO será de R\$ 825.431,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um real).
2.2. As despesas Correrão na seguinte Dotação Orçamentária:
30103 18541 0009 2053 0000 0121 33903900 15000000
Coxim/ MS, 15 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 186/2024
PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO

Constitui do presente TERMO ADITIVO, a Correção do número do Termo Aditivo nº 003 de 09/12/25 passando a constar: a Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 186/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a Prorrogação da obra de Implantação de obras de modernização e a acessibilidade do Centro de Eventos Municipal da cidade de Coxim/MS por mais 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO Nº 186/2024, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133, de 2021, e demais alterações supervenientes.
Coxim/MS, 03 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 033/2023
PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – JOSÉ AVELINO DE SOUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido no contrato original nº 033/2023 para o ano de 2026 as informações da linha conforme a tabela abaixo relacionada:

LINHA Nº 04	DENOMINAÇÃO:	BELTRÃO		TOTAL IDA/VOLTA
MOTORISTA:	JOÃO BATISTA DE FARIAS	CNH Nº	00533989693	36.400
VEÍCULO:	ÔNIBUS	ANO:	2008/2008	
PLACA:	KZS5572	HORÁRIO:	MATUTINO	

Coxim/MS, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 038/2025
PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2 – AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do Contrato Original nº 038/2025 por mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 107/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dez João Pessoa, nº 325, Centro,
Coxim-MS. ☎(67) 3.291-1163
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br
contratoscoxim@gmail.com

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS
2 – TRACK LAND LTDA-EPP

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 107/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente TERMO será de R\$ 65.156,07 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

60101 12361 0002 2008 0395 33903900 15500000

60101 12365 0002 2011 0442 33903900 15500000

60101 12365 0002 2013 0458 33903900 15500000

Coxim/MS, 08 de maio de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 063/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O contrato original nº 063/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do presente TERMO será de R\$ 465.673,88 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

2001 04061 0001 2003 0040 33903900 15000000

3001 15451 0010 2054 0106 33903900 15000000

4002 08122 0005 2029 0138 33903900 15000000

4002 08245 0005 2078 0277 33903900 16603110

5002 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

6001 12361 0002 2008 0394 33903900 15001001

6001 12365 0002 2011 0441 33903900 15001001

7001 04123 0001 2004 0514 33903900 15000000

8501 04122 0006 2081 0543 33903900 15000000

8510 13392 0008 2049 0608 33903900 15000000

Coxim/MS, 14 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo do Contrato original nº 051/2025, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR R\$
01	CARRETA BASCULANTE	1.740,00
02	CARRETA BASCULANTE	1.740,00

Coxim/MS, 08 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – IGV BRASIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua João Pessoa, nº 325, Centro, CEP: 79400-000.
Fone (67) 3291-1163

O presente termo aditivo do Contrato original nº 115/2025, tem por objeto o realinhamento de preço do item conforme o quadro abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR R\$
3	Onibus Rural Escolar ORE 03 Transmissão Mecanica	501.794,09

Coxim/MS, 08 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 102/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 102/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo será de R\$ 105.792,48 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

2001.04.061.0001.2003.0047.33903900.15000000	6001.12.365.0002.2011.0441.33903900.15500000
3001.15.451.0010.2054.0106.33903900.15000000	6001.12.365.0002.2013.0457.33903900.15500000
4002.08.122.0005.2029.0138.33903900.15000000	7001.04.123.0001.2004.0514.33903900.15000000
4002.08.245.0005.2078.0227.33903900.16603110	8501.04.122.0006.2081.0543.33903900.15000000
5002.10.301.0003.2024.0290.33903900.15001002	8510.13.392.0008.2049.0608.33903900.15000000
6001.12.361.0002.2008.0394.33903900.15500000	

Coxim/MS, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 077/2022

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 077/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2026.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente TERMO será de R\$ 126.715,56 (cento e vinte e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

2001.04.061.0001.2003.0040.33903900.15000000
2001.04.122.0001.2079.0053.33903900.15000000
3001.15.451.0010.2054.0106.33903900.15000000
4002.08.122.0005.2029.0138.33903900.15000000
5002.10.301.0003.2054.0291.33903900.16000000
5002.10.301.0003.2054.0292.33903900.16210000
6001.12.361.0002.2008.0395.33903900.15500000
6001.12.365.0002.2011.0442.33903900.15500000
6001.12.365.0002.2013.0458.33903900.15500000
7001.04.123.0001.2004.0514.33903900.15000000
8501.04.122.0006.2081.0543.33903900.15000000
8510.13.392.0008.2049.0608.33903900.15000000

Coxim/MS, 18 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 108/2023

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – GUILHERME ALEXANDRE MULLER

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O contrato original nº 108/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2026 a 08 de maio de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor global do presente termo será de R\$ 281.819,04 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

2001 04122 0001 2002 0047 33903900 15000000

2001 04061 0001 2003 0040 33903900 15000000

3001 15451 0010 2054 0106 33903900 15000000

4002 08122 0005 2035 0157 33903900 16600000

4002 08122 0005 2031 0197 33903900 16600000

4002 08245 0005 2036 0219 33903900 16600000

4002 08245 0005 2078 0227 33903900 16600000

5002 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

7001 04123 0001 2004 0514 33903900 15000000

8501 04122 0006 2081 0543 33903900 15000000

8510 13392 0008 2049 0608 33903900 15000000

Coxim/MS, 08 de maio de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui no Credenciamento nº 010/2025 o seguinte profissional:

Médico	Especialidade	CRM/UF
Dra. Celina Santos Barbosa de Oliveira	Clínico Geral	15208/MS

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 010/2025, a contar de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente Termo tem o quantitativo de horas fica em 1450 (mil quatrocentos e cinquenta), e o valor global do presente credenciamento passa a ser R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2026

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0666 33903900 16003110

Coxim/MS, 10 de junho de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – JOÃO PEDRO DE SOUZA ARGERIN LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 006/2025, a contar de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo tem o quantitativo de horas fica em 1920 (mil novecentos e vinte), e o valor global do presente credenciamento passa a ser R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2026

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0666 33903900 16003110

Coxim/MS, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CREDENCIAMENTO Nº 067/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – RC MEDICAL ASSISTANCE A SAUDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 067/2025, a contar de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo tem o quantitativo de horas fica em 1920 (mil novecentos e vinte), e o valor global do presente credenciamento passa a ser R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2026

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0666 33903900 16003110

Coxim/MS, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CREDENCIAMENTO Nº 068/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – THAINA DE ANDRADE CUNHA FONSECA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 068/2025, a contar de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo tem o quantitativo de horas fica em 1920 (mil novecentos e vinte), e o valor global do presente credenciamento passa a ser R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2026

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0666 33903900 16003110

Coxim/MS, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – JAJAH & JAJAH LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 011/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo conforme o quadro abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS					
Item	Especialidade	Proced.	Qtide. Anual	Valor (R\$)	Total Anual (R\$)
1	Biópsia	Exame	50	314,67	15.733,50
2	CAF (Cirurgia de Alta Frequência)	Exame	30	524,45	15.733,50
3	Cauterização de Verruga por HPV	Exame	75	209,78	15.733,50
4	Cauterização do Colo Uterino	Exame	100	262,22	26.222,00
5	Colposcopia	Exame	100	188,80	18.880,00
Valor total R\$					88.000,00

Dotação Orçamentária:

50102 10302 0004 2026 0340 33903900 16000000

Coxim/MS, 01 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 – CEMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 007/2025, a contar de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo tem o quantitativo de horas fica em 1920 (mil novecentos e vinte), e o valor global do presente credenciamento passa a ser R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2026

50102 10301 0003 2024 0291 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0666 33903900 16003110

Coxim/MS, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME E AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tiras de Reagentes de Controle de Glicemia, compatíveis com o aparelho ACCU-CHECK, para atender às necessidades básicas da Secretaria Municipal Saúde de Coxim-MS, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ASSINAM: FERNANDA BERIGO, MARIZA APARECIDA DA SILVA CORRÊA, EDER SALCEDO CORRÊA

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						COTA 25% ME/EPP
Item	Descrição	Código	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Lote 01	Tiras Reagentes de Controle de Glicemia, compatíveis com o aparelho ACCU-CHECK	48735	CX	2.000,00	28,00	56.000,00

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						AMPLA CONCORRÊNCIA
Item	Descrição	Código	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Lote 02	Tiras Reagentes de Controle de Glicemia, compatíveis com o aparelho ACCU-CHECK	48735	CX	6.000,00	23,00	138.000,00

Coxim/MS, 04 de março de 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica incluso o servidor JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA, lotado na Diretoria Executiva de Planejamento Urbano da Prefeitura de Coxim-MS, portador do CREA/MS nº 66532, para acompanhamento e FISCALIZAÇÃO DA OBRA, objeto do CONTRATO Nº 005/2026, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 187/2025, Concorrência Eletrônica nº 012/2025, celebrado com a empresa FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Coxim/MS, 27 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/FMS/FMAS/MS

2 – KAJAD TECNOLOGIA LTDA, PAPELARIA HERVAL LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 por mais 12(doze) meses a partir do dia 05/03/2026 (cinco de março de dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Termo Aditivo de registro de preços abaixo relacionado

EMPRESA: KAJAD TECNOLOGIA LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtide	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PAPEL SULFITE - A4 CX C/10 RESMAS -caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada de papel a4, sulfite, com gramatura 75 gm², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branco com a seguinte certificação FSC, CERFLOR, e que atendam as normas	CX	527	Chamex	299,00	157.573,00

	PREVISTAS, ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001. Tipo Chamex ou superior 1º linha -					
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
03	PAPEL SULFITE - A4 CX C/10 RESMAS -caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada de papel A4, sulfite, com gramatura 75 gm², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branco com a seguinte certificação FSC, CERFLOR, e que atendam as normas previstas, ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001. Tipo Chamex ou superior 1º linha -	CX	1581	Chamex	299,00	472.719,00
TOTAL GERAL R\$						630.292,00

EMPRESA: PAPELARIA HERVAL LTDA EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtide	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
02	PAPEL SULFITE COLORIDO com 100 unidades-tamanho A4 (210x297 mm) gramatura de 75g/m2, diversas cores, pacote contendo 100 folhas. Utilizados para trabalhos escolares, apresentação e artesanato.	PCT	70	Chamequinho	7,30	511,00
TOTAL GERAL R\$						511,00

Coxim/MS, 04 de março de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00 AO CONTRATO Nº 018/2026

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – MARCELIO DE SOUZA ARCANJO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo do Contrato original nº 018/2026, tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens solicitado pela Secretaria Municipal de Educação conforme o quadro abaixo:

Item	Produto	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Recarga de Gás Botijão P13	42	128,70	5.405,40
04	Recarga de Gás Botijão P45	20	490,12	9.802,40
TOTAL GERAL R\$				15.207,80

Coxim/ MS, 19 de junho de 2026.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 060/2023.”

O MUNICÍPIO DE COXIM-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua Dez de Dezembro, nº 268, centro, nesta cidade e município de Coxim – MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025, o Secretário Municipal de Receita e Gestão para assinatura de contratos e outros, o Sr. OLAVO CASTRO LEMOS, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.615.491-00 e RG nº 001011615 SSP/MS, residente Rua Semiramés Dualibi, 70 Casa, Bairro Santa Inês, nesta cidade e Município de Rio Verde de Mato Grosso /MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, diante do Contrato nº 060/2023, objeto constante no PROCESSO Nº 703/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, com a empresa COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA EPP, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na Correção do Termo Aditivo nº 003 nas dotações abaixo relacionadas:

20101 04122 0001 2002 0047 33903900 15000000

70101 04123 0001 2004 0515 33904000 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 04 de maio de 2026.

TERMO DE CORREÇÃO AO CONTRATO 051/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Clausula Décima do Contrato Epigrafado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Constituem obrigações do contratado, além das demais previstas nos documentos de planejamento:

10.1.1. Disponibilizar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento e uso, preferencialmente licenciado, com documentação atualizada, com seguro e livre de tributos, considerando-se, inclusive, a normatização existente para o ramo de locação de veículos.

10.1.2. Realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva do equipamento disponibilizado, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenções ou substituições do equipamento, cuja manutenção ultrapassar o tempo estabelecido.

10.1.3. Responsabilizar-se pelo seguro do equipamento sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

10.1.4. Providenciar substituição imediata do equipamento locado, sem qualquer custo para a CONTRATANTE, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quando da ocorrência de quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo.

10.1.5. Arcar com todos os ônus de mobilização, desmobilização, transportes e fretes necessários a execução dos serviços.

10.1.6. Cumprir as demais obrigações e responsabilidades previstas pelas legislações pertinentes.

10.1.7. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do equipamento enquanto estiver sob sua posse, respondendo por qualquer dano perante terceiros.

10.1.8. Somente divulgar informações acerca do objeto deste CONTRATO, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

10.1.9. Assumir, com exclusividade, todos os custos indiretos que forem devidos em decorrência do objeto deste CONTRATO, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

10.1.10. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste CONTRATO.

10.1.11. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem transferidos, em estrita obediência ao respectivo contrato, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de

Coxim/MS, 10 de abril de 2026.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 005/2026. ”

O MUNICÍPIO DE COXIM-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim – MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025, a Secretária Municipal de Educação para assinatura de contratos e outros, Sra. MARLY NOGUEIRA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF nº 528.764.971-15, portadora do RG nº 000727274 SSP/MS, residente na Rua Oscar Costa nº 568, Bairro Flavio Garcia, Coxim/MS, CEP. 79.400-000, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 051/2025, celebrado em 10/07/2025 e seus aditivos, com a empresa, FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o nº 31.998.187/0001-98, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

I. Alteração de Dotação Orçamentária:

60101 12365 0002 1001 0709 44905100 27063110

60101 12365 0002 1008 0708 44905100 27063110

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 26 de maio de 2026.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 030/2026.”

O MUNICÍPIO DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO, neste ato representado por seu Secretário, SR. OLAVO CASTRO LEMOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.615.491-00 e RG nº 001011615 SSP/MS, residente na Rua Semirames Dualibi nº 70, Bairro Santa Inês, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso /MS; aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, diante do Contrato nº 0030/2026, celebrado em 17/04/2026, com a empresa, IMDICO – INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA – EPP, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na correção na QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

I. Correção de Dotação Orçamentária passando a constar:

7001 04123 0001 2004 0000 0512 33903500 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 20 de maio de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 051/2025.”

O MUNICÍPIO DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos o Sr. IVALDO FERREIRA LOPES, brasileiro, inscrito CPF nº 799.449-141-34, portador do RG nº 000820691 SSP/MS, residente a Rua General Mendes de Moraes nº 1610, Bairro Senhor Divino, Coxim/MS, 79.400-000, através do Decreto nº 322/2025, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, diante do Contrato nº 051/2025, celebrado em 10/07/2025 e seus aditivos, com a empresa, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.104.328/0001-83, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

I. Alteração de Dotação Orçamentária:

30101 15451 0010 1003 0695 33923900 15000000

30101 15451 0010 1003 0070 33723900 17997400

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 31 de março de 2026.

“2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 020/2026.”

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa nº 325, Centro, nesta cidade de Coxim – MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71, portador do RG nº 248 CRE MS-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Miranda Reis nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025, pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos o Sr. IVALDO FERREIRA LOPES, brasileiro, inscrito no CPF nº 799.449-141-34, portador do RG nº 000820691 SSP/MS, residente na Rua General Mendes de Moraes nº 1610, Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim/MS, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, diante do Contrato nº 020/2026, celebrado em 04/03/2026 e seus aditivos, com a empresa, com a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos: Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão de dotação orçamentária na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, conforme abaixo:

I. Alteração de Dotação Orçamentária:

30101 15.451.0010-1004 15010000 686 33903900

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 20 de maio de 2026.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 006/2025.”

O MUNICÍPIO DE COXIM-MS– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Coxim/MS, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na BR 163, s/nº - KM 730 – Pista Sul, nesta cidade e município de Coxim/ MS, neste ato representado por seu pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos o Sr. IVALDO FERREIRA LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 799.449-141-34 e RG nº 000820691 SSP/MS, residente a Rua General Mendes de Moraes, nº 1610, Senhor Divino, Coxim/MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, diante do Contrato nº 006/2025, celebrado em 25/02/2025 e seus aditivos, com a empresa, CONSORCIO TAQUARI liderado pela empresa

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na QUINTA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

I. Inclusão de Dotação Orçamentária:

30101 15451 0010 1004 0086 44905100 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 02 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/MS

2 – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EUCLIDES ALICIO DA COSTA-ME, PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, SUPERMERCADO ROMA LTDA – EPP, WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 por mais 12(doze) meses a partir do dia 18/06/2026 (dezoito de junho de dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Termo Aditivo de registro de preços abaixo relacionado: cadastro de reserva referente ao presente Termo Aditivo de registro de preços abaixo relacionado:

EMPRESA: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
ITEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP (25%)						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14/17	BANANA MAÇA - com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca. Não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Deverá estar sempre presa a penca, de 1 qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e odores estranhos.	KG	2.525	Ceasa	12,71	32.092,75
15/19	BANANA NANICA – De 1ª primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e ausência de sujidades.	KG	4.250	Ceasa	8,61	36.592,50
29/38	CENOURA - sem a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio.	KG	2.900	Ceasa	6,58	19.082,00
47/61	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LACTOSE - Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Fonte de carboidratos: 40% de lactose e 60% de maltodextrina. Apresentação: lata de 800g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	245	Nestle	96,00	23.520,00
48/63	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz, acrescida de nucleotídeos e taurina. Isenta de glúten. Indicada para atender a faixa etária de 0 a 36 meses. Apresentação: lata de 400g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de	UND	245	Nestle	290,00	71.050,00

	conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.					
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14/18	BANANA MAÇA - com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca. Não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Deverá estar sempre presa a penca, de 1 qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e odores estranhos.	KG	7.575	Ceasa	12,71	96.278,25
15/20	BANANA NANICA – De 1ª primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e ausência de sujidades.	KG	12.750	Ceasa	8,61	109.777,50
47/62	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LACTOSE - Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Fonte de carboidratos: 40% de lactose e 60% de maltodextrina. Apresentação: lata de 800g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	735	Nestle	96,00	70.560,00
48/64	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz, acrescida de nucleotídeos e taurina. Isenta de glúten. Indicada para atender a faixa etária de 0 a 36 meses. Apresentação: lata de 400g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	735	Nestle	290,00	213.150,00
ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03/03	ABOBRINHA VERDE-de 1ª qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem danos oriundos do manuseio do transporte. Pesando em média 400gr.	KG	6.900	Ceasa	6,78	46.782,00
16/21	BATATA DE DOCE - De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	4.400	Ceasa	4,90	21.560,00
18/24	BETERRABA - com aspecto firme, de coloração vermelho vivo, com pele lisa, livre de sinais de manchas e defeitos. Tamanho médio.	KG	9.800	Ceasa	4,35	42.630,00
28/37	CEBOLA- com casca, cabeça de tamanho médio, de 1 qualidade, firme, não podendo estar mole ou melando.	KG	10.900	Ceasa	5,20	56.680,00
32/42	CHUCHU-de 1ª qualidade, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas, bem desenvolvidas, firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	7.300	Ceasa	5,79	42.267,00
35/45	COUVE TIPO MANTEIGA -de 1ª qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas, sem danos oriundos do manuseio do transporte. Maços com aproximadamente 400 gramas.	MÇ	4.800	Ceasa	4,45	21.360,00
81/104	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Características: ISENTA: glúten, lactose. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, 300 gramas por pacote. Validade: mínimo 05 meses.	UND	720	Visconti	8,36	6.019,20
TOTAL GERAL R\$						909.401,20

EMPRESA: EUCLIDES ALICIO COSTA ME						
ITEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP (25%)						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26/33	CARNE EM PEDAÇOS- carne de 2ª <i>MAGRA (miolo da paleta)</i> sem osso cor vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas de qualquer espécie, Resfriada, fresca, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Picada em pedaços de aproximadamente 54g, tamanho 5 cm de comprimento, 3cm de largura e 3cm de espessura, embaladas em saco de polietileno adequado para tal função, transparente, descartável, resistente ao manuseio. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido de até 2KG, data de embalagem e data de validade. O fornecedor ainda deverá apresentar laudo da vigilância sanitária do local, para comercialização do produto.	KG	3.525	Imperial	40,51	142.797,75
27/35	CARNE MOÍDA – Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações. Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto de 15 dias no momento da entrega. Embalagem 1 -primária a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto. 2 - Secundária a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termo encolhível lacradas com fita adesiva ou papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade contendo, no máximo 12 kg de peso líquido. Rotulagem 1 - o produto deverá ser rotulado de acordo com o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA), legitimado pelo decreto n 30.691/1952, resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, resoluções RDC nº 359 de 23/12/2003 e RDC n 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, portaria INMETRO n 157, de 19/08/2002 e demais legislações vigentes do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2 – nos rótulos das embalagens (primárias e secundárias), deverão constar, principalmente, de forma clara, as seguintes informações. Transporte o produto deverá ser transportado em veículo refrigerado (temperatura entre -12°C e -18°C), com carroceria fechada e em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.	KG	8.000	Imperial	27,24	217.920,00
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26/34	CARNE EM PEDAÇOS- carne de 2ª <i>MAGRA (miolo da paleta)</i> sem osso cor vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas de qualquer espécie, Resfriada, fresca, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Picada em pedaços de aproximadamente 54g, tamanho 5 cm de comprimento, 3cm de largura e 3cm de espessura, embaladas em saco de polietileno adequado para tal função, transparente, descartável, resistente ao manuseio. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido de até 2KG, data de embalagem e data de validade. O fornecedor ainda deverá apresentar laudo da vigilância sanitária do local, para comercialização do produto.	KG	10.575	Imperial	40,51	428.393,25

27/ 36	<p>CARNE MOÍDA – Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações.</p> <p>Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto de 15 dias no momento da entrega.</p> <p>Embalagem 1 -primária a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termossoldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto.</p> <p>2 - Secundária a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termo encolhível lacradas com fita adesiva ou papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade contendo, no máximo 12 kg de peso líquido.</p> <p>Rotulagem 1 - o produto deverá ser rotulado de acordo com o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (riispoa), legitimado pelo decreto n 30.691/1952, resolução RDC n° 259, de 20/09/2002, resoluções RDC n° 359 de 23/12/2003 e RDC n 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, portaria INMETRO n 157, de 19/08/2002 e demais legislações vigentes do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2 – nos rótulos das embalagens (primárias e secundárias), deverão constar, principalmente, de forma clara, as seguintes informações. Transporte o produto deverá ser transportado em veículo refrigerado (temperatura entre -12°C e -18°C), com carroceria fechada e em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.</p>	KG	24.000	Imperial	27,24	653.760,00
TOTAL GERAL R\$						1.442.871,00

EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME						
ITEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP (25%)						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04/ 04	ACHOCOLATADO EM PÓ PADRÃO PRIMEIRA LINHA - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiemético. Embalagem 400gr - padrão de qualidade igual a Nestlé ou superior.	UND	1.775	La Rend	3,70	6.567,50
25/ 31	CAFÉ EM PÓ PADRÃO PRIMEIRA LINHA - torrado e moído Extra Forte, embalagem tipo almofada, puro, acondicionado em embalagem original de fábrica. Pacote de 500g.	PCT	1.625	Caboclo	23,00	37.375,00
36/ 46	COXA E SOBRECOXA- <i>in natura</i> , congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor característico, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. As embalagens deverão estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. Transporte fechado e refrigerado, conforme legislação vigente. Embalagem de no mínimo 1kg.	KG	4.475	Bello	9,14	40.901,50
46/ 59	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos livres (100%). Indicada para	UND	245	Nestle	95,00	23.275,00

	tratamento de alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Com DHA e ara; isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: lata de 800g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.					
59/79	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS PADRÃO PRIMEIRA LINHA - macarrão sem ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	4.250	Dallas	2,50	10.625,00
77/99	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO PACOTE DE 1 KG: Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de -12°C ou inferior. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: O produto deverá ser obtido exclusivamente de carne de frango, peito, sem osso e sem pele e sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, extrato de tomate, corantes e/ou conservadores e entre outros o produto ainda deverá apresentar consistência firme não amolecida, odor característico, cor amarelo-rosado. NÃO CONTÉM GLUTEN. A carne peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitas, larvas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	6.450	Bello	17,50	112.875,00
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04/05	ACHOCOLATADO EM PÓ PADRÃO PRIMEIRA LINHA - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiumectante. Embalagem 400gr - padrão de qualidade igual a Nestlé ou superior.	UND	5.325	La Rend	3,70	19.702,50
25/32	CAFÉ EM PÓ PADRÃO PRIMEIRA LINHA - torrado e moído Extra Forte, embalagem tipo almofada, puro, acondicionado em embalagem original de fábrica. Pacote de 500g.	PCT	4.875	Caboclo	23,00	112.125,00
36/47	COXA E SOBRECOXA- <i>in natura</i> , congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor característico, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. As embalagens deverão estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. Transporte fechado e refrigerado, conforme legislação vigente. Embalagem de no mínimo 1kg.	KG	13.425	Bello	9,14	122.704,50
46/60	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos livres (100%). Indicada para tratamento de alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Com DHA e ARA; isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: lata de 800g, embalagem original de fábrica, intacta, em perfeito estado de conservação. Validade mínima no ato da entrega igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	735	Nestle	95,00	69.825,00
59/80	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS PADRÃO PRIMEIRA LINHA - macarrão sem ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	12.750	Dallas	2,50	31.875,00
77/100	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO PACOTE DE 1 KG: Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de -12°C ou inferior. O produto deverá estar de acordo com	KG	19.350	Bello	17,50	338.625,00

	a legislação vigente. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: O produto deverá ser obtido exclusivamente de carne de frango, peito, sem osso e sem pele e sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, extrato de tomate, corantes e/ou conservadores e entre outros o produto ainda deverá apresentar consistência firme não amolecida, odor característico, cor amarelado-rosado. NÃO CONTÉM GLUTEN. A carne peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitas, larvas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
19/ 25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA PADRÃO PRIMEIRA LINHA - sabor coco, embalagem íntegra de 700g. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Tipo 1ª linha, equivalente ou superior a Mabel, enviar amostra. Validade de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	5.800	Dallas	7,50	43.500,00
21/ 27	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: Sem Soja, Sem Conservantes, Sem Lactose: Livre-se de preocupações ao desfrutar deste biscoito, pois ele é formulado sem soja, conservantes artificiais e lactose. Uma escolha saudável que se alinha com diversas restrições alimentares.	PCT	1.700	Piccinini	8,49	14.433,00
22/ 28	BOLACHA DOCE PADRÃO PRIMEIRA LINHA - tipo maisena. Embalagem individualizada em papel celofane em caixa de papelão. Embalagem de 350g. Tipo 1ª linha, equivalente ou superior a Vitarella, enviar amostra. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	5.600	Piccinini	4,00	22.400,00
24/ 30	BOLACHA TIPO ÁGUA E SAL PADRÃO PRIMEIRA LINHA - Tipo água e sal. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 350g, não podendo apresentar excesso de dureza, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoitos quebradiço. Tipo 1ª linha, equivalente ou superior a Vitarella. Validade de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	8.900	Piccinini	4,00	35.600,00
31/ 41	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU PADRÃO PRIMEIRA LINHA: chocolate em pó solúvel 50% cacau - sem adição de lactose ou proteína do leite de vaca- 200g. Composição: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. 0% de lactose ou proteína do leite de vaca, 0% produtos de origem animal, 0% de glúten. Embalagem contendo 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	1.100	Kely	10,98	12.078,00
43/ 56	FERMENTO BIOLÓGICO PADRÃO PRIMEIRA LINHA – Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana.	UND	900	Dona Benta	19,74	17.766,00
53/ 72	LEITE CONDENSADO INTEGRAL PADRÃO PRIMEIRA LINHA - Constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade. Produzido com leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose. Acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	UND	1.100	Italac	7,08	7.788,00
60/ 81	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM GLÚTEN PADRÃO PRIMEIRA LINHA: Massa tipo espaguete número 8 à base de farinha de arroz. Sem glúten, é uma opção saudável para celíacos. Farinha de arroz, farinha de milho, corante natural urucum, cúrcuma, emulsificante E471. Não contém glúten.	PCT	2.400	Dallas	5,39	12.936,00
61/ 82	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G SEM OVOS PADRÃO PRIMEIRA LINHA -: Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural (urucum e cúrcuma), sem ovos. Poderá conter outros ingredientes desde que	PCT	3.600	Dallas	3,00	10.800,00

	aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Pacote plástico de 500gr; intacto, resistente, transparente.					
62/ 83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G SEM OVO PADRÃO PRIMEIRA LINHA:- fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 500gr, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas.	PCT	11.900	Dallas	2,80	33.320,00
63/ 84	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G SEM GLÚTEN PADRÃO PRIMEIRA LINHA: Massa tipo espaguete número 8 à base de farinha de arroz. Sem glúten, é uma opção saudável para celíacos. Farinha de arroz, farinha de milho, corante natural urucum, cúrcuma, emulsificante E471. Não contém glúten.	PCT	1.400	Dallas	4,90	6.860,00
70/ 91	MARGARINA 500 GRAMAS PADRÃO PRIMEIRA LINHA. Cremosa, com sal – Produto com, no mínimo, 65% de lipídios. Validade de 9 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e validade.	UND	4.200	Doriana	7,17	30.114,00
87/ 111	SAL- Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg.	KG	5.100	5 Estrelas	1,25	6.375,00
88/ 112	SALSICHA- 1 Kg, salsicha tipo hot-dog, congelada, com no máximo 20% de lipídeos. Com aspectos de odor e cor característicos, sem manchas esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto.	KG	1.050	Ceasa	8,30	8.715,00
90/ 115	VINAGRE DE MAÇÃ – Fermentado acético de maçã hidratado e conservante, sem adição de açúcares e outras substâncias, acidez 4.0%. Embalagem de plástico atóxico. Embalagem de 750ml, validade de 12 meses a contar da data da entrega, a embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote.	UND	3.200	Vitalia	5,60	17.920,00
91/ 116	ÓLEO VEGETAL - de soja, refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafa plástica transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades.	UND	9.200	Coamo	6,57	60.444,00
TOTAL GERAL R\$						1.267.525,00

EMPRESA: SUPERMERCADO ROMA LTDA - EPP						
ITEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP (25%)						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
56/ 75	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1L - <i>in natura</i> , pasteurizado, saco de 1 litro. Embalagem plástica resistente, teor de gordura de 3%, com informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da agricultura.	LT	8.250	Burity	7,17	59.152,50
72/ 93	MAÇÃ - aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas e amassados. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	2.125	In Natura	12,88	27.370,00
82/ 105	PÃO FRANCÊS- Peso médio da unidade: 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	3.650	RSV	19,48	71.102,00
89/ 113	TOMATE - deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde.	KG	3.725	In Natura	13,98	52.075,50
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
56/ 76	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1L - <i>in natura</i> , pasteurizado, saco de 1 litro. Embalagem plástica resistente, teor de gordura de 3%, com	LT	24.750	Burity	7,17	177.457,50

	informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da agricultura.					
72/94	MAÇÃ - aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas e amassados. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	6.375	In Natura	12,88	82.110,00
76/98	OVOS DE GALINHA- ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. Produto isento de rachaduras, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	DZ	6.800	Camva	9,70	65.960,00
82/106	PÃO FRANCÊS- Peso médio da unidade: 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	10.950	RSV	19,48	213.306,00
89/114	TOMATE - deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde.	KG	11.175	In Natura	13,98	156.226,50
ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06/07	ALFACE- AMERICANA, CRESPA OU LISA- Com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, peso de 400 gramas.	UN	5.200	In Natura	5,25	27.300,00
51/70	LARANJA- tipo pera, rubi, valência de 1ª qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato.	KG	9.300	In Natura	6,72	62.496,00
57/77	LEITE UHT ZERO LACTOSE INTEGRAL - características técnicas: produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolizada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: tetra brik aseptico, capacidade de 1000 ml. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	980	Triangulo	7,06	6.918,80
58/78	LIMÃO TIPO TAITI –1ª qualidade, com peso médio de 60 gramas, casaca lisa e livre de fungos.	KG	2.200	In Natura	4,29	9.438,00
67/88	MAMÃO- De 1ª qualidade, polpa macia, casca fina, lisa, amarela, sem manchas, rupturas e amassados. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	5.400	In Natura	8,10	43.740,00
68/89	MANDIOCA De 1ª qualidade, descascada e congelada. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Espécie amarela ou branca, descascada, pacotes de 1kg. Sem danos oriundos do manuseio do transporte.	KG	5.200	Vanelli	9,24	48.048,00
71/92	MARGARINA LIGTH ZERO LACTOSE 500 GRAMAS PADRÃO PRIMEIRA LINHA. Cremosa, com sal, produto com mínimo de 6% de gorduras totais, zero gordura trans. Validade de 9 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e validade.	UND	1.100	Qualy	10,74	11.814,00
78/101	PIMENTÃO VERDE – De 1ª qualidade, compacto e firme, textura e consistência de vegetal fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200	In Natura	13,99	44.768,00

80/ 103	PRESUNTO- 1 Kg, pré-cozido, sem gordura, de suíno, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada embalagem atóxica. Apresentação em barra. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante).	KG	840	Estrela	23,87	20.050,80
83/ 107	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE- com peso médio da unidade de 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães achatados, queimados e embatumados.	KG	1.650	RSV	21,91	36.151,50
84/ 108	QUEIJO MUSSARELA 1KG - conservação de 0 a 10°C. produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante).	KG	1.040	Sudoest e	55,39	57.605,60
85/ 109	QUIABO-tamanho uniforme, cor verde firme, macio	KG	1.500	In Natura	15,61	23.415,00
86/ 110	REPOLHO VERDE – De 1ª qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, peça firme e bem desenvolvida. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e isentos de sujidades, pronto para o consumo. Peso mínimo de 1 quilo.	KG	13.300	In Natura	7,87	104.671,00
TOTAL GERAL R\$						1.373.806,70

EMPRESA: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME						
ITEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP (25%)						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17/ 22	BATATA INGLESA – 1ª qualidade sem defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo: macha chocolate, esverdeamento, brotamento, rachadura e podridão. Tamanho médio ou grande.	KG	4.250	Ceasa	4,00	17.000,00
51/ 69	LARANJA- tipo pera, rubi, valência de 1ª qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo imediato e mediato.	KG	3.100	Ceasa	5,33	16.523,00
ITEM AMPLA CONCORRENCIA						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17/ 23	BATATA INGLESA – 1ª qualidade sem defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo: macha chocolate, esverdeamento, brotamento, rachadura e podridão. Tamanho médio ou grande.	KG	12.750	Ceasa	4,00	51.000,00
ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item Lote	Descrição do Produto	Unid.	Qtide.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01/ 01	ABACAXI TIPO PEROLA-1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. Fruto de tamanho médio, limpo, firme e íntegro. Deve estar íntegro, sem ruptura das cascas. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo imediato e mediato.	UND	6.000	Ceasa	8,78	52.680,00
02/ 02	ABOBORA KABOTIAN-de 1ª qualidade, fresco, sem defeitos, íntacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem danos oriundos do manuseio do transporte.	KG	3.900	Ceasa	4,21	16.419,00
12/ 15	AÇAFRÃO - composição: cúrcuma desidrata e moída, aspecto físico: pó, característica adicional: produto próprio para consumo humano e em	PCT	900	Kelli	6,93	6.237,00

	conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 500g.					
20/ 26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM GLUTEN E SEM LACTOSE PADRÃO PRIMEIRA LINHA: Rosquinhas são totalmente livres de glúten, tornando-as adequadas para pessoas com sensibilidade ao glúten ou doença celíaca. Além disso, são zero lactose, atendendo às necessidades daqueles que são intolerantes à lactose. Pacote de 110 gramas.	PCT	1.800	Belma	6,50	11.700,00
29/ 39	CENOURA - sem a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio.	KG	8.700	Ceasa	6,30	54.810,00
30/ 40	CHEIRO VERDE - de 1ª qualidade, in natura, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas, intactas e bem desenvolvidas, com composição de coentro e cebolinha, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte	MÇ	7.200	Ceasa	6,10	43.920,00
54/ 73	LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE, PADRÃO PRIMEIRA LINHA - Ingredientes. Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila, Colecalciferol), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais: Porção de 26g: Valor energético: 122 Kcal/ carboidratos: 15g/ Proteínas: 4,7g/ Gorduras totais: 4,9g/ Gorduras Saturadas: 3,2 g/ Sódio: 100mg/ Cálcio: 191 mg/ Ferro: 5,2mg/ Zinco: 2,4 mg. Lata de 700gr.	UND	1.000	Italac	43,00	43.000,00
64/ 85	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G PADRÃO PRIMEIRA LINHA:- - Especificação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.000	Dallas	5,30	5.300,00
65/ 86	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL 500G PADRÃO PRIMEIRA LINHA:- - Especificação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.200	Dallas	5,50	6.600,00
69/ 90	MARACUJA - de 1ª qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Sem danos oriundos do manuseio do transporte.	KG	3.800	Ceasa	12,98	49.324,00
73/ 95	MELANCIA- melancia com peso médio de 10 kg, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	12.500	Ceasa	4,25	53.125,00
TOTAL GERAL R\$						427.638,00